

Católica de São Paulo e 5. Marcius Cesar Soares Freire, ativo, da Universidade Estadual de Campinas, como membros suplentes a Professora Doutora: Maria Cecília França Lourenço, aposentada, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto, da Universidade de São Paulo. Pelo presente ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e a candidata para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no "campus" da Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira".

Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL 03/2016
COMUNICADO FDRP-ATAC-08/2016
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA os candidatos LUIZ EDUARDO ALVES DE SIQUEIRA, THIAGO RODOVALHO DOS SANTOS, CLAUDIA BERBERT CAMPOS, LUCIANO LOPES PASSARELLI e RAFAEL MEIRA SILVA inscritos no processo seletivo junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – área de Direito Civil, referente ao Edital nº 03/2016, de acordo com o seguinte calendário:

dia 27 de abril de 2016 (quarta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

8h: ciência do cronograma e entrega da lista de pontos para a prova escrita;

dia 28 de abril de 2016 (quinta-feira), na Sala da Congregação da FDRP:

8h: sorteio do ponto e realização da prova escrita;

13h: ciência da lista de pontos e sorteio do ponto para a prova didática dos candidatos (todos juntos)

dia 29 de abril de 2016 (sexta-feira), no Anfiteatro da FDRP:

13h: Prova didática do candidato Luiz Eduardo Alves de Siqueira

14h: Prova didática do candidato Thiago Rodovalho dos Santos

15h: Prova didática da candidata Claudia Berbert Campos

16h: Prova didática do candidato Luciano Lopes Passarelli

17h: Prova didática do candidato Rafael Meira Silva

18h: Leitura das provas escritas pelos candidatos.

Em seguida, resultado final do processo seletivo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

A Congregação, em sessão realizada em 06 de abril de 2016, por 45 votos favoráveis, unanimidade dos presentes, aprovou o pedido de inscrição da candidata Renata Giovinazzo Spers, no concurso Livre-Docência no Departamento de Administração, área de Economia das Organizações, aberto pelo Edital 34/2015.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos
Prof. Dr. Paulo Roberto Feldmann – EAD-FEA-USP
Prof. Dr. Andres Rodriguez Veloso – EAD-FEA-USP

Membros Titulares Externos
Prof. Dr. Edgard Monforte Merlo – FEARP-USP
Prof. Dr. Sergio Feliciano Crispim – EACH-USP

Prof. Dr. Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos – PUC-SP

Membros Suplentes Internos
Prof. Dra Maria Sylvia Macchione Saes – EAD-FEA-USP

Prof. Dr. Décio Zylbersztajn - FEA-USP (aposentado)

Membros Suplentes Externos
Prof. Dr. Nicolau Dionísio Fares Gualda – EP-USP
Prof. Dra Ana Lúcia Kassovf – ESALQ-USP

Prof. Dr. Sérgio Giovanetti Lazzarini – INSPER
Prof. Dr. Aquiles Elie Guimarães Kalatzis – EESC-USP

Prof. Dr. Paulo Furquim de Azevedo – INSPER
Prof. Dr. Richard Saito – FGV-SP

Prof. Dr. Sérgio Kanneblé Júnior – FEARP-USP

A Congregação, em sessão realizada em 06 de abril de 2016, por 45 votos favoráveis, unanimidade dos presentes, aprovou o pedido de inscrição do candidato José Roberto Ferreira Savóia, no concurso Livre-Docência no Departamento de Administração, área de Finanças, aberto pelo Edital 34/2015.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos
Prof. Dr. José Roberto Securato – EAD-FEA-USP

Prof. Dr. Almir Ferreira de Sousa – EAD-FEA-USP

Membros Titulares Externos
Prof. Dr. Leonardo Fernando Cruz Basso - UPM
Prof. Dr. Edson Ferreira de Oliveira – PUC-SP

Prof. Dr. João Carlos Douat – EAESP-FGV

Membros Suplentes Internos
Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo – EAD-FEA-USP

Prof. Dr. Fábio Frezzatti – EAC-FEA-USP

Membros Suplentes Externos
Prof. Dr. João da Rocha-Lima Junior – EP-USP

Prof. Dr. Hudson Fernandes Amara - UFMG

A Congregação, em sessão realizada em 06 de abril de 2016, por 45 votos favoráveis, unanimidade dos presentes, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos Marcelo Caldeira Pedroso e Alceu Salles Camargo Júnior, no concurso Livre-Docência no Departamento de Administração, área de Produção e Operações, aberto pelo Edital 34/2015.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos
Prof. Dr. Guilherme Ary Plonski – EAD-FEA-USP

Prof. Dr. Moacir de Miranda Oliveira Junior – EAD-FEA-USP

Membros Titulares Externos
Prof. Dr. Marcio Mattos Borges de Oliveira – FEARP-USP

Prof. Dr. Marcos Amatucci – ESPM

Prof. Dr. Moisés Ari Zilber – UPM

Membros Suplentes Internos
Prof. Dr. Isak Kruglianskas - FEA-USP (aposentado)

Prof. Dr. Eduardo Kazuo Kayo – EAD-FEA-USP

Membros Suplentes Externos
Prof. Dr. Mauro de Mesquita Spinola – EP-USP

Prof. Dr. José Carlos de Toledo – UFSCar

Prof. Dr. Otávio José de Oliveira – UNESP

Prof. Dr. Antonio Vico Mañas – PUC-SP

A Congregação, em sessão realizada em 06 de abril de 2016, por 45 votos favoráveis, unanimidade dos presentes, aprovou o pedido de inscrição do candidato Renato Perim Colistete, no concurso Livre-Docência no Departamento de Economia, área de História Econômica Geral, aberto pelo Edital 33/2015.

A Congregação aprovou, ainda, a constituição da Comissão Julgadora que segue:

Membros Titulares Internos
Prof. Dra Fabiana Fontes Rocha – EAE-FEA-USP

Prof. Dr. Nelson Hideiki Nozoe – EAE-FEA-USP

Membros Titulares Externos
Prof. Dr. Pedro César Dutra da Fonseca - UFRGS

Prof. Dr. Mauricio Chaffin Coutinho – UNICAMP

Prof. Dra. Carmen Sylvia Vidigal Moraes – FE-USP

Membros Suplentes Internos
Prof. Dr. Iram Jácome Rodrigues – EAE-FEA-USP

Membros Suplentes Externos
Prof. Dr. André Arruda Villela – FGV-RJ

Prof. Dra. Marta Teresa da Silva Arretche – FFLCH-USP

Prof. Dr. Adalton Francoizo Diniz – PUC-SP

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães - UFF

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2016

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de agosto de 2016, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de doutorado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 30 (trinta) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de 16 de maio de 2016 a 17 de junho de 2016 no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

(i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município. Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações nos últimos 12 meses da data de inscrição.

(ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.

(iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

(i) - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;

(ii) - Documento de identificação válido com foto (passaporte no caso de estrangeiros);

(iii) - Declaração de mestrado em andamento ou diploma ou certificado de defesa realizada. Em ambos os casos, o curso deve ter sido avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional, conforme instruções na Secretaria Geral da USP disponíveis em <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>;

(iv) - Histórico escolar do Mestrado concluído ou documento equivalente sobre o mestrado em andamento.

(v) - Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa: http://www.fearp.usp.br/images/ppgcc/PDFs/Projeto_Pesquisa_Doutorado.pdf);

(vi) - Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:

TOEFL – IBT (0 a 120) – 70 pontos

TOEFL – ITP – Level 1 (310 a 677) – 533 pontos

MTELP (0 a 100) – 60 pontos

IELTS (1 a 9) – 6 pontos

Cambridge English: First (FCE) – B2

ECCE (aprovação)

ANPAD (0 a 600) – 400 pontos na prova de inglês

GMAT® (0 a 60) – 35 pontos na Seção Verbal

(vii) - Currículo Lattes atualizado, com indicação das produções mais relevantes;

1.6. As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8. O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP) ou por e-mail posgrad@fearp.usp.br.

1.9. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.

1.10. É vedada a inscrição condicional.

1.11. Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção é composto de três etapas: (i) prova específica, (ii) arguição para avaliação curricular e do projeto de pesquisa e (iii) resultado do teste ANPAD ou GMAT®.

2.2. A prova específica será aplicada no dia 27 de junho de 2016, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.

2.2.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:

(a) ESTATÍSTICA: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Capítulos: Cap. 3 – Estatística Descritiva: medidas numéricas; Cap. 9 – Testes de Hipóteses; Cap. 13 – Regressão Múltipla.

(b) CONTABILIDADE: Scott, W. R. (2012). Financial Accounting Theory, 6th Ed, Pearson. Capítulos: 04 ao 09. Edwards, E. O., Beil, P.W. (1961). The Theory and Measurement of Business Income. Capítulos: 01 Ao 04. FIPECAFI (2013). Manual de Contabilidade Societária, 2a Ed, Ed. Atlas. Capítulos: 13,14,20,30,36,41.

MILGROM, P. ROBERTS, J. Economics, Organization & Management. New Jersey: Prentice Hall, 1992. Capítulos: 5,6 e 12.

Alchian, Armen A.; Demsetz, Harold (1972). Production, Informa-

tion Costs, and Economic Organization. The American Economic Review, v. 62, n.5, p. 777-795.

2.2.2. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no site conforme citado em 2.2.1;

2.2.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.

2.2.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.

2.2.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).

2.2.6. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.3. Para cumprir a segunda etapa o candidato deve participar de arguição do projeto e do currículum acadêmico e científico, na presença de orientadores credenciados no Programa. A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos que decidirem pela arguição via Skype®, devem indicar tal opção na ficha de inscrição.

2.3.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEA-RP/USP, nos dias 28 e 29 de junho de 2016, a partir das 8h. Os horários individualizados serão informados no site do Programa no dia 21 de junho de 2016.

2.3.2. Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário <fearp.processo.seletivo> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.

2.3.3. É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.

2.3.4. Caso as falhas citadas em 2.3.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

2.3.5. A arguição do currículo considerará o histórico acadêmico com base na média do histórico escolar do curso de mestrado, e o histórico científico nos seguintes aspectos: (i) fator de impacto ou medida similar das principais publicações e (ii) participação em eventos científicos com apresentação de artigos. Os pesos estão descritos no item 2.6.

2.3.6. A arguição do projeto de pesquisa considerará sua maturidade nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) viabilidade e consistência do desenho de pesquisa, (ii) justificativa e relevância social do fenômeno, (iii) profundidade e contemporaneidade do referencial teórico, (iv) qualidade da escrita. Considerará adicionalmente a aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa ou projetos individuais dos orientadores.

2.4. Para cumprir a terceira etapa, o candidato deve entregar pessoalmente ou enviar para o endereço eletrônico do Serviço de Pós-Graduação, posgrad@fearp.usp.br, até 01 de julho de 2016, o comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir:

2.4.1 Média geral igual ou superior a 300 pontos no Teste ANPAD, calculado pela média aritmética simples das notas individuais por prova (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou

2.4.2 Média geral igual ou superior a 400 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>); ou

2.4.3 O comprovante do resultado do teste pode ser entregue na data da prova específica, caso o candidato já o possua.

2.4.4 É de responsabilidade do candidato certificar-se de que o comprovante de desempenho do teste tenha sido recebido pelo Serviço de Pós-Graduação até a data citada no item 2.3.

2.4.5 Os testes dos quais os resultados serão apresentados devem ter sido realizados após 1º de janeiro de 2014.

2.4.6 O não recebimento do comprovante até a data mencionada em 2.3 desqualifica automaticamente o candidato do processo.

2.4.7 A comissão de seleção não tem preferência por um teste em particular.

2.4.8 Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes mencionados serão consideradas na ponderação final, segundo a correspondência de escalas informada pela instituição responsável pelo teste.

2.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir qualquer uma das etapas do processo ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.6. A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

(i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD ou GMAT®) x 0,15;

(ii) nota do projeto de pesquisa x 0,30;

(iii) nota do histórico acadêmico x 0,15;

(iv) nota do histórico científico x 0,15;

(v) nota da prova específica x 0,25.

2.7. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 08 de julho de 2016 exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas até 11 vagas.

3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse.

3.1.2 O número de vagas por linha de pesquisa será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html>.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 18 a 22 de julho de 2016, exceto sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados a seguir, com apresentação dos respectivos originais:

(i) - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o final do prazo de matrícula;

(ii) - Histórico escolar de graduação;

(iii) - Diploma de Mestrado, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, de curso recomendado pela CAPES, ou outorgado por instituição de Ensino Superior estrangeira e devidamente reconhecido, ou revalidado, por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC;

(iv) - Histórico escolar do Mestrado;

(v) - Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente o RG;

(vi) - Uma foto 3x4 com menos de um ano;

(vii) - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);

(viii) - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

(ix) - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal), exceto para alunos estrangeiros;

(x) - Título de eleitor;

(xi) - Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para candidatos brasileiros);

(xii) - Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo: <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>)

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia 01 de julho de 2016, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias 01 e 04 de julho de 2016, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.3. O recurso deverá ser:

(i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;

(ii) individualizado (o candidato deverá interpor um recurso para cada questão);